

**ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017**, **4.732 de março de 2017** e **4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de proposta de preços da **Tomada de Preços nº. 012/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução da mesma, para a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários, em ruas com pavimentação poliédrica e com paralelepípedo, na Sede e Distritos**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS datada de 18/09/2017. A CPL/PMOP, conforme parecer quanto às propostas de preços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu por **CLASSIFICAR** as empresas **JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; IMPÉRIO CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA-ME; DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; OBRAX CONSTRUTORA LTDA - ME; AGD CONSTRUTORA LTDA; SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA- EPP**. Tendo em vista o empate entre as propostas apresentadas pelas empresas **AGD CONSTRUTORA LTDA** e **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP** conforme § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, a CPL concederá à empresa **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **com término às 18:00 horas do dia 28/09/2017**, para que a mesma apresente uma nova proposta de preços, inferior a apresentada pela empresa **AGD CONSTRUTORA LTDA**. Diante do exposto, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA-ME** para o **LOTE I**; e, **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA - EPP** para o **LOTE II**, caso apresente uma nova proposta de preços, inferior a apresentada pela empresa **AGD CONSTRUTORA LTDA**. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 28/09/2017. Nada mais a relatar, às 15:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_

*F. Rodrigues Braga*

Presidente

Sra.: Marineth Marcia do Amaral Monteiro: \_\_\_\_\_

*Marineth Marcia do Amaral Monteiro*

Membro

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: \_\_\_\_\_

*Andréa Aparecida de Sousa Guimarães*

Membro